



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 134

INFORMAÇÕES do Executivo sobre cumprimento da Lei 8.806/17, que condiciona instalação de equipamentos esportivos e de lazer, nas escolas, a percentual adaptado para alunos com necessidades especiais.



Considerando que, conforme a Lei 8.806/17, nas escolas que já têm aparelhos esportivos e de lazer, os equipamentos adaptados para uso preferencial por alunos com necessidades especiais devem ser instalados de forma gradativa, na medida da disponibilidade financeira, devendo ser concluídas no prazo de dois anos,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

- Foi realizada pesquisa para mapeamento das escolas da rede pública que têm alunos com deficiências? Disponibilizar.
- Quais providências já foram tomadas para cumprimento da lei referida?
- Em alguma escola os aparelhos adaptados já foram implantados? Se sim, em quais?

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2018.


ROMILDO ANTONIO DA SILVA